



DECRETO Nº 64/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.137/2019 de 13/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 947.554,54 (Novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.137/2019 de 13/12/2019:

Entidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.600 – Atendimento a Média e Alta Complexidade

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0067 – Superávit – SUS Estado

Despesa: 24.....R\$ 57.446,42

Projeto/Atividade: 2.606 – Atendimento a Média e Alta Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0038 – Superávit – Transferências do SUS União

Despesa: 21.....R\$ 181.995,32

Projeto/Atividade: 2.607 – Vigilância em Saúde

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0066 – Superávit – Vigilância Sanitária

Despesa: 22.....R\$ 95.092,12

Projeto/Atividade: 2.608 – Atenção Básica em Saúde

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0038 – Superávit – Transferências do SUS União

Despesa: 20.....R\$ 431.359,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.03.0038 – Superávit – Transferências do SUS União

Despesa: 25.....R\$ 170.777,73



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Projeto/Atividade: 2.609 – Assistência Farmacêutica Básica
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.03.0038 – Superávit – Transferências do SUS União
Despesa: 23.....R\$ 10.883,95

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 947.554,54

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2019 no valor de **R\$ 947.554,54 (Novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de março de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: Decreto 064/2020
DATA: 24/03/2020
EDIÇÃO Nº 3090
Assinatura